

LEI Nº. 1.591/2007.

EMENTA: Dá nome de Rua a pessoa que abaixo menciona.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,** em Reuniões ordinárias, realizadas aos dias 04 e 11 de junho de 2007, **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **Lei:**

Art. 1.º - Atribui a Rua 10 no Loteamento Nova Olinda no bairro Nossa Senhora das Graças o nome de **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.**

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios e Cartório de Registro de Imóveis, sobre a matéria do artigo anterior.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2007.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Vice-Prefeito do Município
no Exercício do Cargo de Prefeito